

# Especial - Reforma do IRC

25%



A descida da taxa deverá representar uma quebra de receita fiscal na ordem de € 70 000 000. A redução, gradual, deverá continuar até 2018.



**Regime simplificado**  
para pequenas e médias empresas  
com um volume de negócios  
anual até **200 000€**

23%

**Lucros reinvestidos poderão ser deduzidos à coleta em 10%**

Introdução de um incentivo fiscal ao reinvestimento de lucros por parte das empresas, permitindo que estas deduzam

à coleta **10%** dos lucros reinvestidos.



**12 anos**

é o prazo limite para o reporte de prejuízos fiscais.

~~€3 000 000~~

Dedução de encargos financeiros limitada a

**€1 000 000**



**Participation exemption**

Não tributação de dividendos e mais valias provenientes de participações fora da União Europeia, para participações mínimas de **5%**

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados, conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os cerca de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a "Rede Deloitte"). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.